MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

LEI N° 1233, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina ponte de concreto armado sobre o leito do Rio do Meio, na região da comunidade Poço Grande no Distrito Rio Bananas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º A Ponte de concreto armado com 12,00 metros de extensão, 06, 25 metros de largura, e 06,00 metros de altura, sobre o leito do Rio do Meio, na região da comunidade Poço Grande no Distrito Rio Bananas, fica denominada de "PONTE DARCY TERRES".

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2019.

Prefeito Municipal